**MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2017**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos **Vereadores da Câmara Municipal do Município de Sorocaba** pelo justo posicionamento na votação do processo de Cassação do Mandato do ex – Prefeito José Caldini Crespo (DEM).

**JUSTIFICATIVA**

Ontem, dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezessete (24/08/2017) foi votado no Plenário da Câmara dos Vereadores de Sorocaba a cassação do mandato do ex - Prefeito José Caldini Crespo (DEM) após quatorze (14) votos favoráveis ao relatório da Comissão Processante, que apontou ter havido [quebra de decoro](http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/comissao-processante-conclui-que-houve-quebra-de-decoro-e-pede-cassacao-de-crespo.ghtml)na polêmica [envolvendo o prefeito e a então vice, Jaqueline Coutinho (PTB)](http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/entenda-a-polemica-de-crespo-e-vice-que-resultou-no-pedido-de-cassacao-do-mandato.ghtml). O documento também concluiu que Crespo cometeu crime de prevaricação ao se omitir sobre a denúncia do uso de diploma falso por Tatiane Regina Polis, então sua assessora.

 É um fato histórico para Sorocaba, pois é a primeira vez na história desta cidade que um prefeito deixa o cargo antes de cumprir o mandato, mas não foi por pouco, houve um processo de investigação no qual Crespo teve ampla defesa e consequentemente foram constatados os excessos e omissões dele.

 Portanto a postura dos Edis é louvável e demonstra que esta Augusta Casa de Leis está do lado do diálogo, da conversa e da democracia.

 Parabéns nobres Vereadores!

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 28 de agosto de 2017.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**